

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 375/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 127, Item VI, e Artigo N.º 131, Letra "A" da Lei Municipal N.º 66/90, RESOLVE CONCEDER, Adicional por Tempo de Serviço, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Agosto de 1997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Eleni Maia Wolff	4.690.145-2	Professora	10%
Janete Pereira	5.895.165-0	Professora	5%
Maria Ivonete Camargo	3.973.612-8	Professora	10%
Neurosilda T. Veiga	5.205.413-3	Professora	10%
Ulisses de Souza	5.590.578-9	Gari	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 de Agosto de 1997.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal